



Diretoria Executiva

Ata de Reunião - DIREX-EBC

**ATA DA 4ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA DIRETORIA EXECUTIVA
DA EMPRESA BRASIL DE COMUNICAÇÃO S.A. – EBC, 13 DE FEVEREIRO DE 2025**
CNPJ: 09.168.704/0001-42
NIRE: 53.5.0000348-7

Aos treze dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e cinco, às nove horas e quarenta e dois minutos, reuniu-se a Diretoria Executiva (DIREX) da EBC, na sala de reunião da Presidência da Empresa Brasil de Comunicação S.A. - EBC, localizada no Setor Comercial Sul, Quadra 8, Bloco B-50/60, 1º Subsolo, Shopping Venâncio 2000, Brasília/DF, em conformidade com o art. 57 do Estatuto Social da EBC, aprovado pela Assembleia Geral Extraordinária (AGE) de 4 de novembro de 2020 e atualizado pela AGE de 23 de abril de 2024. A reunião contou com a participação do Diretor-Presidente, **JEANSLEY LIMA**; da Diretora de Conteúdo e Programação, **ANTONIA SOARES PELLEGRINO**; do Diretor de Operações, Engenharia e Tecnologia, **BRAULIO COSTA RIBEIRO**; e da Diretora de Jornalismo, **MARIA APARECIDA GESTEIRA E MATOS**; e da Diretora de Administração, Finanças e Pessoas, **SABRINA GABETO SOARES**. A reunião contou, ainda, com a participação do Auditor-Chefe, **FELIPE ALVES SANMARTIN**; da Consultora Jurídica, **CYNTHIA PÓVOA DE ARAGÃO**; do Secretário-Executivo, **FILIPE PENA MALVAR**; e da Chefe de Gabinete Executivo, **TALITA CAVALCANTE SOARES DE MOURA**. A Assessora da Secretaria Executiva, **RAQUEL DIAS DA ROCHA REIS**, secretariou a reunião.

1. PAUTA DELIBERATIVA: **Item 1.1 APROVADA** a Ata da 3ª Reunião Ordinária, de 30 de janeiro de 2025. **Item 1.2 DELIBERAR** sobre a proposta de Edital para Eleição do representante dos empregados no Conselho de Administração (CONSAD) da EBC. O Presidente da Comissão Eleitoral, **CARLOS HENRIQUE DE ASSIS**, participou deste item da pauta. O Secretário-Executivo, **FILIPE MALVAR**, comunicou que o prazo de gestão unificado dos Conselheiros do CONSAD da EBC encerrará em 27 de abril de 2025 e comentou sobre os trâmites adotados pela EBC para a constituição da Comissão Eleitoral, instituída pelas Portarias-Presidente nº 38 e 40/2025, responsável por organizar a eleição do representante dos empregados no CONSAD. Em seguida, o Presidente da Comissão Eleitoral, **CARLOS HENRIQUE DE ASSIS**, relatou o andamento do processo, destacando que a proposta de Edital, em apreciação, se aprovada, deverá ser submetida ao CONSAD para deliberação. Apresentou o calendário eleitoral, destacando os principais marcos do processo, e esclareceu que o Comitê de Pessoas, Elegibilidade, Sucessão e Remuneração (COPES) será responsável por analisar a documentação dos candidatos, em conformidade com o art. 88 do Estatuto Social da EBC. Por fim, informou que a Consultoria Jurídica (CONJU) emitiu Parecer Jurídico de Mérito, que opinou pela regularidade dos aspectos jurídicos da minuta do referido Edital. O Diretor de Operações, Engenharia e Tecnologia formulou algumas perguntas, que foram prontamente respondidas pelo Presidente da Comissão Eleitoral. A DIREX **APROVOU** a proposta de Edital de eleição de membro representante dos empregados no CONSAD da EBC, nos termos da Deliberação nº 13/2025. **Item 1.3 DELIBERAR** sobre a proposta de Regimento Interno do Comitê de Prevenção e Combate ao Assédio Moral e Sexual (CPCAM). O Coordenador substituto do CPCAM, **SAULO NAKAMOTO**, participou deste item da pauta. O Coordenador substituto lembrou que a criação do Comitê, instituído pela Portaria-Presidente nº 061/2024, resultou do acolhimento da recomendação do Grupo de Trabalho, instituído pela Portaria-Presidente nº 491/2023, criado com o

objetivo de evitar e coibir a prática de assédio moral na EBC, bem como promover um ambiente de trabalho sadio e apaziguar as relações laborais internas. Destacou que o Comitê tem natureza consultiva e orientativa, vinculado à Diretoria Executiva, com a finalidade de institucionalizar diretrizes para a prevenção e combate ao assédio moral e sexual no âmbito da EBC. Mencionou a composição e a proposta de Regimento Interno do referido Comitê, com destaque para as competências e o funcionamento. Na sequência, citou as ações implementadas pelo CPCAM em 2024 e o planejamento para 2025, incluindo a elaboração de uma Cartilha de Prevenção ao Assédio Moral e Sexual na EBC. Concluiu reportando que a CONJU emitiu o Parecer Jurídico de Mérito, que opinou pela regularidade dos aspectos jurídicos da minuta do mencionado Regimento Interno. O Secretário-Executivo, **FILIPPE MALVAR**, perguntou se todos os membros que compõem o Comitê estão participando efetivamente das reuniões. O Coordenador substituto, **SAULO NAKAMOTO**, respondeu que o representante do Sindicato dos Jornalistas Profissionais do Distrito Federal e do Comitê de Acessibilidade não participam com assiduidade e que o CPCAM irá formalizar a situação para os respectivos responsáveis pelas indicações, a fim de reforçar a importância da participação e representatividade. O Diretor **BRAULIO RIBEIRO** solicitou a realização de um levantamento detalhado sobre o mapeamento das áreas com maior incidência de denúncias, visando identificar pontos críticos e direcionar ações estratégicas para o aprimoramento dos processos internos. Também requereu que esse levantamento seja apresentado periodicamente à DIREX. O Secretário-Executivo informou que esses dados constarão no Relatório de Gestão Correcional de 2024, a ser submetido ao CONSAD para aprovação. Mencionou que os empregados frequentemente confundem o canal de denúncia de assédio, encaminhando relatos à Comissão de Ética, quando o procedimento adequado é o encaminhamento dessas ocorrências à Ouvidoria. Sugeriu, ainda, a participação de representantes da Auditoria Interna no CPCAM. Por fim, pediu o compartilhamento da Cartilha de Prevenção ao Assédio Moral e Sexual na EBC para fins de análise de risco, antes de ser encaminhada à DIREX. A Diretora **SABRINA GABETO** ressaltou a importância de promover ampla campanha interna para orientar os empregados a registrarem essas ocorrências na Ouvidoria. A Chefe de Gabinete Executivo, **TALITA MOURA**, destacou que a Ouvidoria dispõe de uma sala de escuta ativa específica e devidamente equipada para esse propósito. A DIREX **APROVOU** o Regimento Interno do CPCAM, nos termos da Deliberação nº 14/2025. **Item 1.4 DELIBERAR** sobre a solicitação de troca de Grupo de Orçamento de investimento para custeio. A Diretora de Administração, Finanças e Pessoas relatou a necessidade da referida troca de Grupo de despesa, assim que a Lei Orçamentária Anual (LOA) 2025 for aprovada, para atender às despesas continuadas. A DIREX **APROVOU** a solicitação de crédito suplementar de troca de Grupo de despesa de investimento para custeio, no valor de R\$ 23.000.000,00 (vinte e três milhões de reais), após a aprovação da Lei Orçamentária Anual (LOA) 2025, nos termos da Deliberação nº 15/2025. **Item 1.5 APROVADOS** os remanejamentos e as alterações no Plano de Negócios 2025, apreciados pelos Chefes de Gabinete das Diretorias, nos termos da Deliberação nº 16/2025. A Gerente-Executiva de Gestão Estratégica, **MARISA AMADO DOS SANTOS**, participou deste item da pauta. **2. PAUTA INFORMATIVA: Item 2.1 INFORME** sobre o Programa de Remuneração Variável Anual (RVA) 2024 e o Resultado do Indicador de Conformidade (IC-Sest) 2024. O Secretário-Executivo comunicou que a EBC atingiu as metas estabelecidas para os indicadores da dimensão de Política Pública, especificamente no que se refere ao percentual da população coberta pelo sinal de TV Digital e Rádio FM. Ressaltou, ainda, que, conforme as diretrizes da Secretaria de Coordenação e Governança das Empresas Estatais (Sest/MGI), o cumprimento dessas metas era uma das condições essenciais para a implementação do Programa de RVA 2024. Informou, também, que o pagamento somente ocorrerá após a aprovação da remuneração dos dirigentes pela Assembleia Geral, condicionado à disponibilidade financeira. Em seguida, destacou a melhora no resultado do IC-Sest 2024 em relação a 2023, atribuída ao aperfeiçoamento de processos e à implementação de medidas internas pela EBC, o que refletiu o aumento da pontuação. A DIREX tomou conhecimento. **Item 2.2 ENTREGA** da Nota Técnica AUDIN nº 01/2025, que trata do atendimento da Resolução CGPAR nº 38/2022 - supervisão e

fiscalização sistemática das atividades da entidade fechada de previdência complementar. **Item 2.3 ENTREGA** do documento FAQ – Perguntas e Resposta da Resolução CGPAR nº 52/2024. O Diretor-Presidente, **JEANSLEY LIMA**, agradeceu à presença de todos e encerrou a reunião às dez horas e trinta e seis minutos.

Assinado eletronicamente

JEANSLEY LIMA
Diretor-Presidente

Assinado eletronicamente

ANTONIA SOARES PELLEGRINO
Diretora de Conteúdo e Programação

Assinado eletronicamente

BRAULIO COSTA RIBEIRO
Diretor de Operações, Engenharia e Tecnologia

Assinado eletronicamente

MARIA APARECIDA GESTEIRA E MATOS
Diretora de Jornalismo

Assinado eletronicamente

SABRINA GABETO SOARES
Diretora de Administração, Finanças e Pessoas

Assinado eletronicamente

RAQUEL DIAS DA ROCHA REIS
Assessora



Documento assinado eletronicamente por **Antonia Soares Pellegrino, Diretor(a) de Conteúdo e Programação**, em 28/02/2025, às 15:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Maria Aparecida Gesteira E Matos, Diretor(a) de Jornalismo**, em 28/02/2025, às 17:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Sabrina Gabeto Soares, Diretor(a) de Administração, Finanças e Pessoas**, em 05/03/2025, às 17:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Braulio Costa Ribeiro, Diretor(a) de Operações, Engenharia e Tecnologia**, em 05/03/2025, às 19:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Jeansley Charlles De Lima, Diretor(a)-Presidente**, em 06/03/2025, às 09:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Raquel Dias Da Rocha Reis, Assessor(a)**, em 06/03/2025, às 15:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ebc.com.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0042094** e o código CRC **F2E53B35**.

Setor Comercial Sul - SCS Quadra 08, Bloco B-50/60, 1º Subsolo, Edifício Venâncio 2000 - Bairro Asa Sul, Brasília/DF -
CEP 70333-900 - www.ebc.com.br

Processo nº 53400-002452/2025-46

SEI nº 0042094



Diretoria Executiva

Extrato - DIREX-EBC

**ATA DA 4ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA DIRETORIA EXECUTIVA
DA EMPRESA BRASIL DE COMUNICAÇÃO S.A. – EBC, 13 DE FEVEREIRO DE 2025**
CNPJ: 09.168.704/0001-42
NIRE: 53.5.0000348-7

**ANEXO
DELIBERAÇÕES**

Deliberação nº 13/2025: APROVADA a proposta de Edital de eleição de membro representante dos empregados no Conselho de Administração (CONSAD) da EBC. **SUBMETIDA** a proposta e a respectiva documentação acerca do tema ao CONSAD para aprovação.

Deliberação nº 14/2025: APROVADO o Regimento Interno do Comitê de Prevenção e Combate ao Assédio Moral e Assédio Sexual (CPCAM).

Deliberação nº 15/2025: APROVADA a solicitação de crédito suplementar de troca de Grupo de despesa de investimento para custeio, no valor de R\$ 23.000.000,00 (vinte e três milhões de reais), após a aprovação da LOA 2025.

Deliberação nº 16/2025: APROVADOS os remanejamentos e as alterações no Plano de Negócios 2025, apreciados pelos Chefes de Gabinete das Diretorias.

Assinado eletronicamente

JEANSLEY LIMA
Diretor-Presidente

Assinado eletronicamente

ANTONIA SOARES PELLEGRINO
Diretora de Conteúdo e Programação

Assinado eletronicamente

BRAULIO COSTA RIBEIRO
Diretor de Operações, Engenharia e Tecnologia

Assinado eletronicamente

MARIA APARECIDA GESTEIRA E MATOS
Diretora de Jornalismo

Assinado eletronicamente

SABRINA GABETO SOARES
Diretora de Administração, Finanças e Pessoas



Documento assinado eletronicamente por **Antonia Soares Pellegrino, Diretor(a) de Conteúdo e Programação**, em 28/02/2025, às 15:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Maria Aparecida Gesteira E Matos, Diretor(a) de Jornalismo**, em 28/02/2025, às 17:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Sabrina Gabeto Soares, Diretor(a) de Administração, Finanças e Pessoas**, em 05/03/2025, às 17:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Braulio Costa Ribeiro, Diretor(a) de Operações, Engenharia e Tecnologia**, em 05/03/2025, às 19:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Jeansley Charles De Lima, Diretor(a)-Presidente**, em 06/03/2025, às 09:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ebc.com.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0042104** e o código CRC **2CA5CE1D**.

Setor Comercial Sul - SCS Quadra 08, Bloco B-50/60, 1º Subsolo, Edifício Venâncio 2000 - Bairro Asa Sul, Brasília/DF - CEP 70333-900 - www.ebc.com.br

Processo nº 53400-002452/2025-46

SEI nº 0042104